



## **Câmara de Vereadores de Blumenau** **Estado de Santa Catarina**

### **LICITAÇÃO DO FERRY BOAT CONTINUA SEM DATA PARA REABRIR**



Cinco meses após ter recomendado a suspensão da licitação do serviço ferry boat entre Itajaí e Navegantes, o Tribunal de Contas ainda não finalizou o processo para que possa ser retomada a concorrência.

O relatório do TCE, que contém conclusões sigilosas, foi finalizado e está com o Ministério Público de Santa Catarina, aguardando parecer. Ainda deve voltar ao Tribunal para que o conselheiro Júlio Garcia, relator do caso, proponha seu voto. Mas não há prazo para que todo esse trâmite seja concluído.

Enquanto isso, o edital segue suspenso. A licitação definiria a empresa responsável pela travessia pelos próximos 25 a 50 anos. Na justificativa preliminar para suspender a concorrência, o TCE levou em conta argumentos da Câmara de Vereadores de Navegantes – falta de audiências públicas, inconsistência no orçamento básico, falta de especificação dos investimentos a serem feitos pela empresa vencedora durante o período de concessão, exigência de documentação não prevista em lei e possibilidade injustificada do prazo de concessão.

A licitação foi determinada pelo Ministério Público de Santa Catarina e foi a primeira concorrência para esse tipo de travessia já feita no Estado. Hoje, os sistemas similares que estão sob responsabilidade estadual estão nas mãos de permissionárias.

Modelo, 07 de Abril de 2015.

**Autor: Romario**